



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de
2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 053 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Sr. **VALTER CESAR COUTINHO**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **Contrato nº 001/2016– 2º TERMO ADITIVO** da unidade Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLEICY MARTINEZ OCHIUTO**, Admitida no mês e ano 09/2007, como **AGENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **Contrato nº 001/2016– 2º TERMO ADITIVO** com objetivo de **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria na organização, realização e aplicação de concurso público**, contratando a empresa **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL – LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 18 de setembro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 18 de setembro de 2017.

VALTER CESAR COUTINHO
DIRETOR DO SAEMI